

PORTARIA N.º 1385, de 19 de agosto de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando o que consta no Processo n.º. 885002

RESOLVE:

Artigo 1º - **INTERROMPER**, a pedido, com amparo no § 2º do art. 111, da Lei 6.67-94, **a licença para tratar de interesse particular** concedida ao servidor **MÁRCIO LANUZI DUARTE LOUZADA**, cadastro n.º 72.445.613-1, lotado na Biblioteca Central, *campus* universitário de Vitória da Conquista.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/08/2016.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR